

## SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-SIN

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações do Relatório emitido pela Comissão Especial de Licitação que a presidiu (17847765) resolve homologar o resultado da licitação relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-SIN, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR LANCE DE PREÇOS POR LOTE/ITEM, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS INTEGRANTES DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos autos do processo 00210109.000261/2022-88, com o valor adjudicado de R\$ 62.832.502,15 (sessenta e dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil quinhentos e dois reais e quinze centavos), da seguinte forma:

- LOTE 01 - EMKO CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ 24.233.779/0001-53 - com o valor de R\$ 17.700.000,00;
- LOTE 02 - CANCELADO, conforme decisão de Id. 17739434;
- LOTE 03 - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.348.041/0001-15 - com o valor de R\$ R\$ 4.249.728,71;
- LOTE 04 - COSTA DO ATLANTICO TURISMO E PRESTACAO DE SERVICOS, CNPJ: 12.697.231/0001-85 - com o valor de R\$ 1.887.000,00;
- LOTE 05 - ILAZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.383.128/0001-63 - com o valor de R\$ 2.461.000,00;
- LOTE 06 - FRACASSADO;
- LOTE 07 - RD SOLUCOES LTDA, CNPJ/MF sob nº. 43.357.757/0001-40, com o valor de R\$ 2.340.000,00;
- LOTE 08 - CETUS CONSTRUTORA, 32.227.070/0001-73 - 2.200.000,00;
- LOTE 09 - ILAZEVEDO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.383.128/0001-63 - com o valor de R\$ 3.800.000,00;
- LOTE 10 - MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.827.837/0001-05 - com o valor de R\$ 5.550.000,00;
- LOTE 11 - CETUS CONSTRUTORA, 32.227.070/0001-73 - 3.000.000,00;
- LOTE 12 - EMKO CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ 24.233.779/0001-53 - com o valor de R\$ 7.610.000,00;
- LOTE 13 - RD SOLUCOES LTDA, 43.357.757/0001-40, com o valor de 2.755.000,00;
- LOTE 14 - MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.827.837/0001-05 - com o valor de R\$ 2.980.000,00;
- LOTE 15 - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 13.348.041/0001-15 - com o valor de R\$ 3.959.773,44;
- LOTE 16 - FRACASSADO.

Natal/RN, (data da assinatura eletrônica).

GUSTAVO FERNANDES ROSADO COELHO

Secretário de Estado da Infraestrutura

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO - SEDEC

## 1º Aditivo ao Termo de Fomento 3/2022-SEDEC/ABCC

Processo 00810028.002701/2022-17

Concedente: Sedec

Proponente: ABCC-Associação Brasileira de Criadores de Camarão

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do TERMO DE FOMENTO 1/2022 SEDEC-ABCC por mais 4 (quatro) meses, a partir de 18/12/2022 até 30/4/2023, mantendo as demais cláusulas pactuadas.

Data de assinatura: 16/12/2022

Assinaturas: Sílvio Torquato Fernandes, pela Concedente, e Itamar de Paiva Rocha, pela Proponente

## Inexigibilidade de Chamamento Público

O Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Câmara de Dirigentes Lojistas de Assú-RN detém exclusividade adjunto na realização do evento.

Considerando que os recursos destinados em Emenda Parlamentar d Deputado George Soares,

RESOLVE:

Declarar inexigibilidade de chamamento público para realização do projeto "CDL Assú: qualificar e valorizar o empreendedorismo" a realizar-se em Assú no período de 1º/3/2023 a 30/11/2023

Natal, 14 de dezembro de 2022

Sílvio Torquato Fernandes

## Termo de Celebração de Termo de Fomento

O Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

Considerando que a Câmara de Dirigentes Lojistas de Assú-RN detém exclusividade Adjunto na realização do evento,

Considerando que os recursos foram destinados em Emenda Parlamentar do Deputado George Soares,

RESOLVE:

Celebrar o Termo de Fomento 6/2022-SEDEC-CDL ASSÚ que tem por objeto a realização do projeto "CDL Assú: qualificar e valorizar o empreendedorismo" a realizar-se em Assú no período de 1º/3/2023 a 30.11.2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Natal, 14 de dezembro de 2022.

Sílvio Torquato Fernandes

## Companhia Potiguar de Gás - POTIGÁS

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO PRESENCIAL - LP Nº 006/2022

A Comissão Permanente de Licitação da POTIGÁS torna público, para conhecimento dos interessados, que a Diretoria Executiva da POTIGÁS, em atendimento ao item 13 do Edital de Licitação e ao art. 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, HOMOLOGA a Licitação Presencial - LP Nº 006/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de construção, montagem e testes de gasodutos, construção de caixas de válvulas, montagem, instalação e pré-operação de Conjuntos de Regulagem de Pressão e Medição (CRM) e Estações de Regulagem de Pressão e Medição (ERPM), construção de abrigos, spools e realização de trepanações por parte de empresas especializadas contratadas para execução desses serviços e outros que se fizerem necessários para ampliação e modernização da rede de gasodutos da POTIGÁS no Estado do Rio Grande do Norte, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA, CNPJ nº 09.753.377/0001-96, no valor total de R\$ 13.330.955,16 (Treze milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Natal/RN, 21 de dezembro de 2022. Igor Felipe dos Santos Presidente da CPL

## Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 04110006.001034/2020-63

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Norte – JUCERN - CNPJ nº 08.234.841/0001-75; CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES E COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ N.º 92.559.830/0001-71. Objeto 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar mediante a realização da REPACTUAÇÃO CONTRATUAL EM 25%, previsto na legislação aplicável, a Cláusula Primeira e Quarta do Contrato Original. Passando a vigorar com as seguintes Redações:

Item	Categorias	Und	Quant	Valor Unit	Valor Global
1	Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de Tickets Refeição impresso em papel, em talões contendo 30 folhas, sendo 02 tickets por folhas, devendo ser personalizado com o nome da JUCERN, contendo o número do talão, data de emissão e validade	Tickets	54.000	R\$14,991	R\$ 796.022,10

1.2 CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR: Conforme o artigo 55, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, a Contratante passará a pagar a CONTRATADA, pelos serviços o valor global, referente ao período de vigência do contrato, R\$ 796.022,10 (setecentos e noventa e seis mil e vinte e dois reais e dez centavos), contados a partir de 01 de Novembro de 2022 a 31 de Outubro de 2023. Sendo o valor de R\$ 121.427,10 (cento e vinte e um mil e quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos) para o exercício de 2022 e o valor de 674.595,00 (setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais) para o exercício de 2023.

Assinam:

Pela Contratante: Carlos Augusto de Paiva Maia.

Pela Contratada Carlos Alex D'Ávila de Ávila

Data de assinatura: 19 de dezembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva Maia. Presidente – JUCERN.

## SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS

## EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 086/2022

Processo Administrativo nº 00210062.001826/2022-28

Cedente: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN

Cessionária: Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária - IDIARN

Objeto: Cessão de uso de bens móveis.

Amparo Legal: A Lei nº 8.333/93, o Decreto Estadual nº 22.539/11 e o Contrato de Acordo de Empréstimo nº 8276 – BR celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento–BIRD.

Vigência: O termo de cessão terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022

Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2022

Assinaturas: Gustavo Fernandes Rosado Coelho pela Cedente e Mario Victor Freire Manso pela Cessionária.

## ANEXO ÚNICO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 086/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	PROCESSO Nº	QUANT.	TOMBO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Veículo Cronos Drive 1.3	00110060.002061/2022-19	12	34137 a 34142 e 34144 a 34149	120.000,00	1.440.000,00
02	Veículo T-Cross Sense	00110024.004040/2022-74	02	34070 e 34062	130.090,00	260.180,00
TOTAL GERAL (R\$)	1.700.180,00					

## DESPACHO

Processo nº 00210038.005673/2020-23

Interessado: NACIONAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAUDE

Considerando os argumentos e conclusões apresentados no Parecer Jurídico de autoria do Consultor Jurídico Adolpho S. Simonetti Jamaledine (ID 17508923), tendo sido devidamente ratificados pelo Assessor Jurídico do Estado Marcius Henrique de Almeida Lira (ID 17608080), acato e ratifico o referido Despacho, destacando se tratar de julgamento de recurso administrativo em face de decisão que aplicou de penalidade à NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI por inexecução parcial do contrato nº 033/2020 – ID 143 GO.

Dessa forma, considerando os fatos, fundamentos e as recomendações constantes nos referidos documentos, conheço do recurso interposto, para, em seu mérito, julgar parcialmente procedente, de modo a reformar a decisão sancionatória, para que seja aplicada multa de 15% sobre o valor da parcela contratual não executada.

Assim sendo, remetam-se os autos ao setor de contratos para que adote as medidas necessárias e assim faça o prosseguimento do feito.

Natal, 05 de dezembro de 2022.

Gustavo Fernandes Rosado Coelho

Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN - Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal - Portaria nº 068, de 28/03/2022 - publicado no DOE de 29 de março de 2022 - Documento 13828883

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2022.

Modalidade: SQC.

Processo nº: 00210053.000988/2022-58.

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças– SEPLAN.

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Contratada: FF E-STRATEGIA PUBLICA LTDA; CNPJ: 06.090.316/0001-06.

Objeto: contratação de empresa especializada para desenvolvimento de melhorias no aplicativo SOL – Solução on-line de Licitação - Acordo de Doação TF B7220-BR.

Dotação orçamentária: Exercício de 2022

Dotação Orçamentária			
19131 04 122 0001 140401 0.1.48 44.90			
Subação:	140401	Melhoria da Gestão do Setor Público – Governo Cidadão	
Fonte	0.1.48	Operações de Crédito Externas em moeda	44.90.35 - Serviços de Consultoria PJ 44.90.93 - Indenizações e Restituições

Do Preço: R\$ 522.894,74 (quinhentos e vinte dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Do prazo: 05 (cinco) meses de prazo de execução e de vigência.

Amparo Legal: Artigo 42, § 5º, da Lei 8.666/93 e Diretrizes de Seleção e Contratação de Bens e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011.

Data de assinatura: 20/12/2022.

Assinaturas: Gustavo Fernandes Rosado Coelho, pela Contratante, e Maria Flórcia Ferrer, pela Contratada.